



***ANEXO II***  
***MINUTA DE DECLARAÇÃO***



## DECLARAÇÃO

(nome, número de identificação fiscal, número de cartão de cidadão, bilhete de identidade ou passaporte, e respetiva validade e domicílio, na qualidade de representante legal <sup>1</sup> de \_\_\_\_\_ (identificar, no caso de pessoa coletiva, a denominação social, sede, objeto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar, indicação do número de pessoa coletiva, da conservatória do registo comercial onde se encontra registada e do respetivo capital social, no caso de agrupamento concorrente, firmas, número de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento das peças da Hasta Pública para Arrendamento de Edifício sito no Largo da Biblioteca promovida pelo Município de Pombal, cujo ato público se realizará no dia \_\_\_\_\_, pretendendo proceder ao arrendamento do prédio a que se alude no Anexo I do respetivo Programa de Procedimento, vem por este meio declarar, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional <sup>2</sup> ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional <sup>3 4</sup>;
- c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional <sup>5</sup> ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional <sup>6 7</sup>;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal <sup>8</sup>;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal <sup>9</sup>;
- f) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos, contribuições e taxas ao Município de Pombal;
- g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória <sup>10</sup>;

---

<sup>1</sup> Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas

<sup>2</sup> Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação

<sup>3</sup> Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação

<sup>4</sup> Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva

<sup>5</sup> Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação

<sup>6</sup> Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação

<sup>7</sup> Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva

<sup>8</sup> Declarar consoante a situação

<sup>9</sup> Declarar consoante a situação

<sup>10</sup> Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória



h) Não foi objeto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho <sup>11</sup>;

i) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal <sup>12</sup>;

j) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por alguns dos seguintes crimes, no caso de se tratar de pessoas singulares<sup>13</sup>, ou, no caso de se tratar de pessoas coletivas, os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes <sup>14 15</sup>:

i. Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

ii. Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de maio de 1997 e do n.º 1 d artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

iii. Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv. Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais.

k) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento, que lhe possa conferir qualquer vantagem ou falseie as condições normais de concorrência.

Mais declara que tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia, sem prejuízo das competentes participações a que haja lugar, designadamente para prossecução do procedimento civil e criminal.

\_\_\_\_\_ (local), \_\_\_\_\_ (data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato ou do representante legal do candidato)

<sup>11</sup> Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória

<sup>12</sup> Declarar consoante a situação

<sup>13</sup> Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação

<sup>14</sup> Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação

<sup>15</sup> Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva